PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MARÇO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 06/2.026, que tem por objeto a aquisição de diesel S-10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 35/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.262/2.026, Dispensa Emergencial nº 06/2.026.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula nº 48721; a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Educação, Sr. Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Esporte, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Julio Cesar Dutra, matrícula nº 37861; a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar matrícula nº 33081; que desempenharão as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares os seguintes Servidores: Lucas Roverato Pereira (Secretaria Municipal de Administração), matrícula nº 40981; Wescley Rene da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura), matrícula nº 47771; Fabio Alessandro Giroldo (Secretaria Municipal de Assistência Social), matrícula nº 19391; Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), matrícula nº 48521; Claudio Luis Moreira (Secretaria Municipal de Educação), matrícula nº 36981; Jayme Luis Lino (Secretaria Municipal de Esporte), matrícula nº 25751; Rafael Alves da Silva (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação), matrícula nº 38931; Gabriel dos Reis Baratto (Secretaria

Municipal de Planejamento), matrícula nº 40571; Carlos Rogério Cordeiro (Secretaria Municipal de Saúde), matrícula nº 13811; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes os seguintes Servidores: Alan Diego Ferreira (Secretaria Municipal de Administração), matrícula nº 46431; Roberta Rossato (Secretaria Municipal de Agricultura), matrícula nº 50321; Lidia Regina Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social), matrícula nº 44081; Marianna Soares Reghin Welani (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), matrícula nº 30821; Milton Nogima (Secretaria Municipal de Educação), matrícula nº 41121; Emerson José de Oliveira (Secretaria Municipal de Esporte), matrícula nº 27181; Guilherme Vicentine Junior (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação), matrícula nº 39171; Valdecir de Oliveira Farinácio (Secretaria Municipal de Planejamento), matrícula nº 47801; José Carlos Piotto Junior (Secretaria Municipal de Saúde), matrícula nº 36041; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETROLÉO E DERIVADOS LTDA - CNPJ/MF: 78.077.823/0001-02.

Proc. Adm. nº 1.262/2.026 – **Dispensa Emergencial nº** 06/2.026 – **Contrato nº** 35/2.026 – **Protocolo nº** 3.691/2.026.

OBJETO: Aquisição de combustível Diesel S-10.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.041.800,00 (um milhão, quarenta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 de setembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
73	03.002.04.125.0003.2.095.3.3.90.30.00.00.	1000
223	05.002.04.122.0005.2.230.3.3.90.30.00.00.	1000
297	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.30.00.00.	104
298	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.30.00.00.	140
299	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.30.00.00.	142
427	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
591	08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000
605	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
626	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1885
668	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
816	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
858	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
963	11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00.	1000
1013	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO
Conforme Portaria nº 213, de 10 de março de 2.026

FISCAIS DO CONTRATO
Conforme Portaria nº 213, de 10 de março de 2.026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal